



Boleto de cobrança gerado por  
**JORGE AUGUSTO ANANIAS PEREIRA 07534843669**  
 CNPJ 40.204.978/0001-90

*Loja e Serviço*

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
 E/OU MATERIAL FORNECIDO  
15/06/2021  
*[Signature]*

Use o boleto abaixo para realizar o pagamento da  
 cobrança de R\$ 1.890,00 até 15/06/2021

Caso o boleto já tenha vencido, ou se for pagar outro valor, peça uma nova cobrança.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
 E/OU MATERIAL FORNECIDO  
15/06/2021  
*[Signature]*

Nome do Beneficiário <b>JORGE AUGUSTO ANANIAS PEREIRA (via NU PAGAMENTOS)</b>		CNPJ/CPF <b>18236120000158</b>	Data de Vencimento <b>15/06/2021</b>	Valor Cobrado <b>1890,00</b>
Agência / Código do Beneficiário		Nosso Número <b>26/00609070423-7</b>	Autenticação Mecânica	

*Loja e Serviço*

**bradesco** | 237-2 | **23793.38128 60060.907049 23000.063307 1 86520000189000**

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco ou casa lotérica					Vencimento <b>15/06/2021</b>
Beneficiário <b>JORGE AUGUSTO ANANIAS PEREIRA (via NU PAGAMENTOS)</b>			CNPJ/CPF <b>18236120000158</b>		Agência / Código do Beneficiário ---
Data do Documento <b>12/06/2021</b>	Nº do Documento <b>609070423</b>	Especie Doc. <b>DM</b>	Assete <b>N</b>	Data de Processamento <b>12/06/2021</b>	Nosso Número / Cód. do Documento <b>26/00609070423-7</b>
Uso do Banco	Carteira <b>26</b>	Especie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(e) Valor do Documento <b>1890,00</b>
Instruções 1) Não aceitar pagamento em cheque; 2) Não aceitar mais de um pagamento do mesmo boleto; 3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento.					(c) Desconto / Abatimento <b>0,00</b>
					(c) Outras Deduções <b>0,00</b>
					(*) Moeda / Multa <b>0,00</b>
					(*) Outros Acréscimos <b>0,00</b>
Beneficiário <b>JORGE AUGUSTO ANANIAS PEREIRA (via NU PAGAMENTOS)</b>					(f) Valor Cobrado <b>1890,00</b>
Prestador <b>Associação de assistência social jardins das oliveiras</b>					<b>02.411.691/0001-41</b>
Sacador / Avalista <b>JORGE AUGUSTO ANANIAS PEREIRA</b>					Código de Barra

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**



**Nu Pagamentos S.A. CNPJ 18.236.120/0001-58**

*RECEBEMOS: 15/06/2021*

**RECEBEMOS**  
15/06/2021  
*[Signature]*

**PAGO**  
*[Signature]*

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	5917	X	7	7.511-6	2	800	850078	9
018	001	5917	X	7	7.511-6	2	800	850078	9

R\$ # 1.890,00 #

Pague por este cheque a quantia de Hum mil Oitocentos e Noventa Reais

\_\_\_\_\_ e centavos acima

a JORGE AUGUSTO ANANIAS PEREIRA - LimpTEC ou à sua ordem

CONTAGEM 15 de JUNHO de 2021

*Rosalia*  
ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS-ANJO  
CNPJ 02.411.691/0001-41  
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2007



BAIRRO SAO CAETANO MG  
00.000.000/6996.59  
AV. MATO GROSSO, 200  
BETIM - MG  
CONFECCAO: 03/2021

0001591720 01885007854 8000007511659

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
15/06/2021

*Lourdes D. Silva*

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
15/06/2021

*Stania Silva Lourenço*



**Nº: 2021/41**      **NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

Emitida em: **15/06/2021** às 04:33:30      Competência: **15/06/2021**      Código de Verificação: **86278635**

**JORGE AUGUSTO ANANIAS PEREIRA 07534843669**  
 CPF/CNPJ: 40.204.978/0001-90      Inscrição Municipal: 1271848/001-9  
 RUA GEORGINA PADUA, 2, CASA DE CIMA, Dom Joaquim - Cep: 31920-270  
 Belo Horizonte MG      Email:


**Tomador do(s) Serviço(s)**  
 CPF/CNPJ: 02.411.691/0001-41      Inscrição Municipal: Não Informado  
**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JARDINS DAS OLIVEIRAS**  
 Av. Durval Alves de Faria, 2167, Tropical - Cep: 32070-040  
 Contagem MG      Email: celjo.jardim@gmail.com  
 Telefone: (31)3353-8535


**Discriminação do(s) Serviço(s)**  
 Dedetização, desratização e limpeza de 03 caixas d água.  
 Código de Tributação do Município (CTISS) 0702-07-49-88 / Execução de obras hidráulicas e sanitárias  
 Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição: 7.02 / Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).  
 Cod/Município da Incidência do ISSQN: 3106200 / Belo Horizonte      Natureza da Operação: Tributação no município

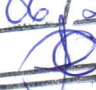
**Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional**


<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 1.890,00</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 1.890,00</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	<b>R\$ 1.890,00</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 1.890,00</b>	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

**Retenções Federais:**  
 PIS: R\$ 0,00    COFINS: R\$ 0,00    IR: R\$ 0,00    CSLL: R\$ 0,00    INSS: R\$ 0,00


 Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
 Dúvidas: SIGESP



*Leandro da Silva Servian*  
**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO**  
15/06/2021  


**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO**  
15/06/2021  


*Dávia Silva Leonardo*

*RECEBEMOS 15/06/21*  
*Jorge Augusto Pereira*  




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE AUGUSTO ANANIAS PEREIRA 07534843669 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.204.978/0001-90  
Certidão n°: 18596952/2021  
Expedição: 13/06/2021, às 14:38:04  
Validade: 09/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE AUGUSTO ANANIAS PEREIRA 07534843669 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.204.978/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

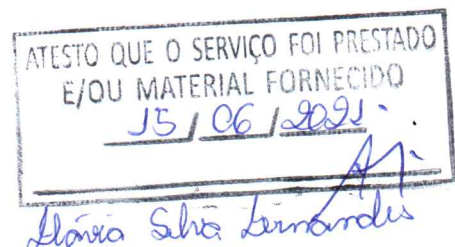
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)







**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JORGE AUGUSTO ANANIAS PEREIRA** 07534843669  
CNPJ: 40.204.978/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

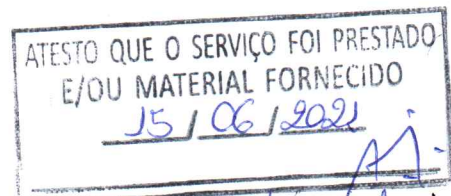
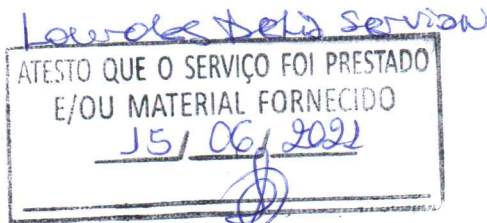
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:36:46 do dia 13/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2021.

Código de controle da certidão: **01C2.C0EC.7B5C.E6CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*Glória Silvia Lima*



# Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 40.204.978/0001-90

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

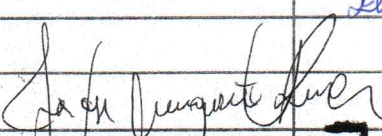
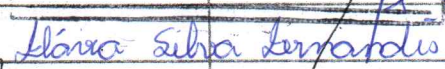
*Lowdes Delia Serviu*  
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
15/06/2021  
*[Assinatura]*

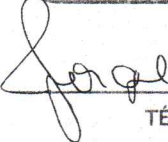
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
15/06/2021  
*[Assinatura]*  
*Flávia Silva Fernandes*




Contratante: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL JO DAS OLIVEIRAS  
 Endereço: R. DURVAL ALVES DE FARIA 2167 Bairro: TROPICAL  
 Cidade: CONTAGEM UF: MG CEP: 32070-040 Fone: \_\_\_\_\_  
 CPF/CNPJ: 02.411.891/0001-41 RG: \_\_\_\_\_  
 Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_  
 Data: 15/06/2021 Horário de Início: 08:00 Horário de Término: 12:00

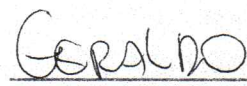
Conforme condições gerais no verso, em obediência ao Art. 40 § 2º da Lei 8078, autorizo pelo presente, a execução dos serviços contratados por mim, relacionados abaixo:

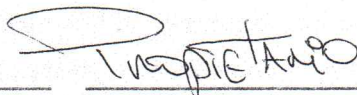
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR		TOTAL
		<input type="checkbox"/> metro	<input type="checkbox"/> jato	
01	DEDETIZAÇÃO Completa			
01	DESENTUPIDORA Completa			
03	Limpeza de CX JÁGA			
OBS:				
Pagamento realizado através de cheque à vista.				
 <b>40.204.978/0001-90</b> <b>JORGE AUGUSTO ANANIAS PEREIRA 07534443669</b> Rua Georgina de Pádua nº 02 Bairro: Perha Cep: 31.920-270 <b>Belo Horizonte - MG</b>		ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO <u>15/06/2021</u> 		

  
 TÉCNICO

  
 AJUDANTE

TOTAL **1890,00**

  
 NOME DO AUTORIZADOR

  
 CARGO

Cliente "Contratante". Ciente aprovo esta proposta. Assino e aceito as condições gerais no verso deste.

**PLANTÃO 24 HORAS**  
**(31) 3375-3461**



## Contrato de Prestação de Serviços - Condições Gerais

Este contrato obedece à lei 8078 de 11/09/2010.

Por este instrumento particular e na forma de direito, de um lado, o signatário do presente, devidamente designado CONTRATANTE e, de outro lado a contratada, tem entre si, justo e contratado, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### 1 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

Uma vez autorizada a execução, solicitamos que o CONTRATANTE acompanhe até a conclusão da tarefa, pois o pagamento só poderá ser feito a vista do CONTRATANTE, ou alguém por ele indicado no ato do serviço a ser executado.

1.2 A CONTRATADA fica isenta quanto a tubulações com problemas tais como: Falha técnica de construção, tubulação corroída, gordura em forma de rocha (crosta ferruginosa), raízes, cimento na tubulação e materiais de baixa qualidade, bem como tubulação arriada por consequência de vazamento. Especificamente nesses casos será necessária uma reavaliação.

### 2 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA se utilizará de equipamentos específicos de acordo com sua tecnologia, conforme as necessidades apresentadas, para conclusão dos serviços.

### 3 RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE que sem justificativa inadimplir o contrato (deixar de efetuar o pagamento) responderá por eventuais perdas e danos, salvo por motivo de força maior. Fica o CONTRATANTE, obrigado a ressarcir todos os custos operacionais referente ao atendimento, de acordo com Art. 1092, Parágrafo Único e ainda o Art. 1059 do Código Civil.

3.1 Fica sob responsabilidade do CONTRATANTE o fornecimento de todo material necessário ao serviço. O não fornecimento deste isenta a CONTRATADA de qualquer responsabilidade sobre a conclusão do serviço.

3.2 Na ocasião da contratação dos serviços, estando o CONTRATANTE ausente, este contrato poderá ser firmado por pessoa nomeada pela CONTRATANTE legal, tácita ou expressamente, de acordo com o Art. 1079 do Código Civil.

3.3 A CONTRATADA não poderá se responsabilizar por encanamentos já corroídos ou danos e novos entupimentos ocasionais em função do mau estado do encanamento. A corrosão do mesmo dá-se em função da falta de preservação.

### 4 COMPROMISSOS DA CONTRATADA:

O CONTRATANTE terá pelos serviços prestados a garantia somente da metragem executada, a contar deste contrato, para observação de qualidade do serviço, independente da quitação total ou parcial do mesmo. Insatisfação quanto à qualidade do serviço, propiciará a revisão dos mesmos, sem qualquer ônus, dentro do prazo estabelecido e lançado no anverso deste contrato, conforme Art. 26 do C.D.C.S.I.

### 5 COMPROMISSOS DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE deverá acompanhar a execução do serviço designado à CONTRATADA na íntegra, para que não haja dúvidas em relação à empresa e seus funcionários.

### 6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE terá opção de liquidar o seu débito pelo serviço prestado da seguinte forma.

a) À vista b) À prazo

6.1 Caso não efetue o pagamento no prazo hábil previsto, haverá ainda cobrança das despesas resultantes da falta de pagamento, inclusive custas processuais e de protestos, honorários advocatícios estipulados em 20% (vinte por cento) e outras que se fizerem necessárias. Fica eleito como fórum o desta cidade para solucionar quaisquer dúvidas e controvérsias relacionadas ao presente contrato, com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja, visto ser o domicílio da Matriz CONTRATADA.

6.2 Estando de acordo com a supra estabelecido, assinam o presente, para ter validade legal em duas vias de igual teor.

Declaro que verifiquei, testei a qualidade dos serviços prestados, a satisfação dos trabalhos realizados foi total, foram também realizados de acordo com a minha solicitação e com foi proposto para ser executado.





# TEC

Belo Horizonte, 10 de Junho de 2021.

## Associação de Assistência Social Jardins das Oliveiras

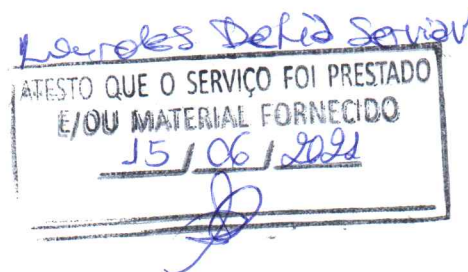
**A/c S.r. Geraldo**

A LIMPTEC atua no controle de pragas urbanas, desentupimento e limpeza de reservatórios e caixas d'águas. Todo o trabalho é realizado com equipes capacitadas e com equipamentos adequados para cada tipo de serviço. Atendemos toda região da grande BH.

### Descrição dos serviços:

1. Limpeza e higienização de 3(três) caixa d agua de 3 mil litros cada.
2. Dedetização completa
3. Desratização completa

Custo total dos serviço: \$ 1890,00



**Observação:** Toda a responsabilidade, trabalhista, cível e criminal em relação aos funcionários prestadores é de Responsabilidade da empresa contratada.

**Forma de pagamento:** a vista

Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente,

**JORGE AUGUSTO**

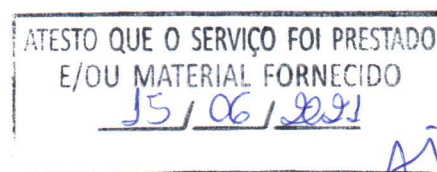
Gerente Administrativo

LIMPTEC Desentupimento e Dedetização

CNPJ: 40.204.978/0001-90

www.limptecbh.com.br

31\* 3375.3461



*Glória Silva Lemos*

*Jorge Augusto Pereira*

<b>40.204.978/0001-90</b>
<b>JORGE AUGUSTO ANANIAS</b>
<b>PEREIRA 07534843669</b>
Rua Georgina de Pádua nº 02
Bairro: Penha Cep: 31.920-270
<b>Belo Horizonte - M G</b>

*[Signature]*

64



## ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

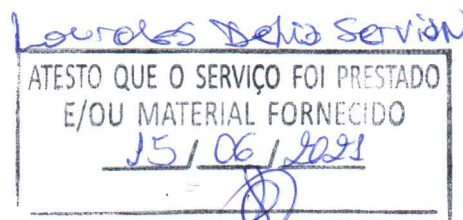
11/06/2021

### ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL JD DAS OLIVEIRAS

Aos cuidados de Geraldo.

Descrição dos serviços solicitados:

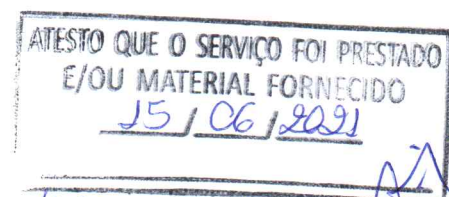
- ❖ Desratização
- ❖ Dedetização
- ❖ Limpeza de caixas d'água (total de 03, sendo 1000 litros cada)
- ❖ Contrato anual.



Valor total do serviço de R\$2190,00.

Condições de pagamento: a vista

Validade da proposta: 30 dias



*Elvira Silveira Fernandes*

*[Signature]*  
DESENTUPIDORA e DEDETIZADORA ALTERNATIVA LTDA

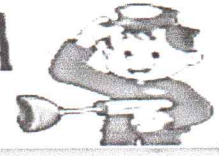
CNPJ: 11.129.419.0001.64

Monsenhor Messias, 87 – Flamengo - Contagem - MG, 32241-030

(31)2559-1623 / 98501-1374 - Robson



# DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA ESGOTEL



AOS CUIDADOS DE: Geraldo

Belo Horizonte, 08 de Junho de 2021.

Associação de assistência social jardins das oliveiras

## ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- . Dedetização geral
- . Limpeza de 03 caixas d agua
- . Dedetização contra roedores

**Valor total: R\$2260,00.**

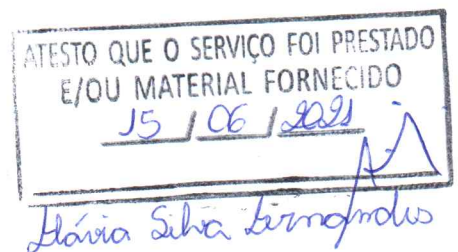
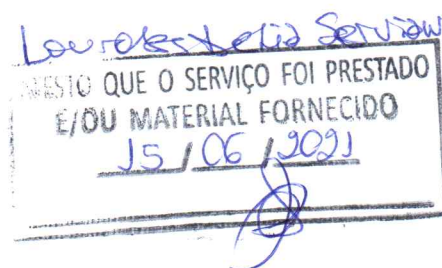
**Validade da proposta: 60 dias.**

RUA: MARIA CECILIA 284 PARQUE MARACANA CONTAGEM.MG CEP: 32042-480

CNPJ: 12.577.264. /0001-91

ATT: Osmar TEL:25261627

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista.**





TEC

## CERTIFICADO DE LIMPEZA DE CAIXA OU RESERVATÓRIO DE ÁGUA

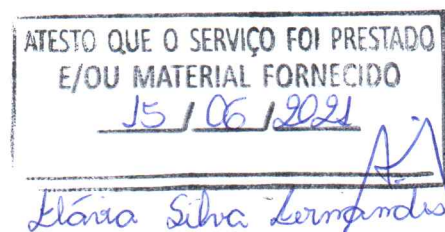
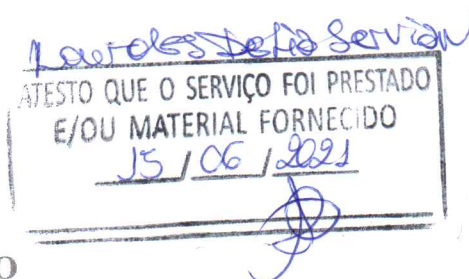
Belo Horizonte, de 15 de Junho de 2021.

A empresa *LimpTec Desentupimento e Dedetização*, com CNPJ 40.204.978/0001-90 situada á Rua Georgina de Pádua, 02 – Bairro Penha – Belo Horizonte – MG certifica que no dia 15 de Junho de 2021, foi realizado na Associação de Assistência Social Jardins das Oliveiras CNPJ 02.411.691/0001-41, na Rua Durval Alves Faria, 2167 Tropical, Contagem/MG, CEP: 32070040, o serviço de limpeza de três caixa D' Água com a capacidade de 1000 litros(cada), sendo retirados todos os resíduos e realizada a higienização conforme as orientações da companhia de saneamento de Minas Gerais (COPASA).

Produto utilizado: Hipoclorito de sódio 10/17%

Validade: 15/12/2021

Próxima higienização: Dezembro de 2021.



JORGE AUGUSTO

Gerente Administrativo

LIMPTEC Desentupimento e Dedetização

CNPJ: 40.204.978/0001-90

www.limptecbh.com.br

31\* 3375.3461

*Jorge Augusto*

40.204.978/0001-90
--------------------

JORGE AUGUSTO ANANIAS  
PEREIRA 07534843669  
Rua Georgina de Pádua n° 02  
Bairro: Penha Cep: 31.920-270  
Belo Horizonte - M G





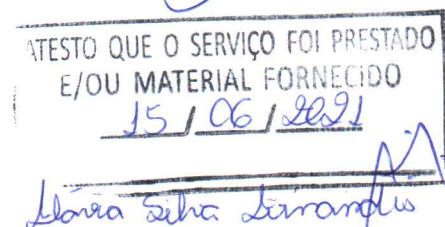
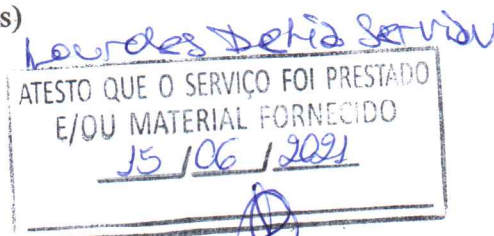
# TEC

## CERTIFICADO DE CONTROLE DE PRAGAS

Cliente: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDINS DAS OLIVEIRAS  
Serviço: DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO  
CNPJ/CPF: 02.411.691/0001-41  
Endereço: Av Durval Alves de Faria, 2167, Tropical, 32070-040, Contagem/MG  
Data: 15/06/2021  
VALIDADE: 15/12/2021

### PRODUTO(S) UTILIZADOS(S)

Nome comercial: FENDONA 6 SC  
Classe: INSETICIDA  
Registro no ministério da saúde: 304040031.001-0  
Antídoto/tratamento: SINTOMÁTICO  
Ingrediente ativo: ALFA-CIPERMETRINA 6%



O inseticida Fendona® 6 SC controla rapidamente os insetos rasteiros e voadores em áreas sensíveis. Inseticida não traz em sua fórmula solventes orgânicos, não deixa manchas e não é irritante. Outro diferencial é que a fórmula do Fendona® 6 SC permite uma aplicação de uma dose mais baixa por superfície tratada e com alta no combate de insetos voadores e rasteiros. Além de ser efetivo no combate de baratas, mosquitos e formigas, o inseticida também controla moscas, pulgas, barbeiros e carrapatos.

### MEDIDAS DE SEGURANÇA:

- Manter janelas e portas abertas para que haja ventilação no local.
- Lavar utensílios e maquinários que manipulem alimentos.
- Limpar armários da cozinha e banheiro com pano úmido e detergente.



**TEC**

- Lavar cozinha e banheiro.
- Passar pano úmido nos armários, gavetas e mesas.
- Providenciar as medidas preventivas e corretivas de acordo com a orientação do técnico.
- Pessoas e animais deverão permanecer afastados do local tratado com pulverização por pelo menos 4 horas, sendo aumentado para 24 horas para crianças, gestantes, idosos e pessoas alérgicas.
- Em situações de contato direto com o produto na pele ou nos olhos lavar com água corrente em abundância.
- Se houver inalação em excesso, remover a pessoa para local ventilado e em casos de intoxicação deve-se procurar o centro de Intoxicações ou Serviço de saúde, levando este certificado.

SERVIÇO DE TOXIDADE DE MINAS GERAIS/ HOSPITAL JOÃOXXIII

Tels.:(31) 3224.4000/3239.9223

LIMPTEC DESENTUPIMENTO E DEDETIZAÇÃO

CNPJ: 40.204.978/0001-90

*Laureles Belio Servian*

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
15/06/2021

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
15/06/2021  
*Elônia Silva Lempfner*

**Jorge Augusto**

Gerente Administrativo

LIMPTEC Desentupidora e Dedetizadora LTDA

CNPJ: 40.204.978/0001-90

[www.limptecbh.com.br](http://www.limptecbh.com.br)

31\* 3375.3461

*Jorge Augusto*  
[40.204.978/0001-90]  
JORGE AUGUSTO ANANIAS  
PEREIRA 07534243669  
Rua Georgina de Pádua nº 02  
Bairro: Penha Cep: 31.920-270  
[ Belo Horizonte - M G ]